



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, n°. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N°. 002/2016 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a nova classificação final para o cargo de Professor de Educação Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222256	Candidata junta documentos e aduz em suas razões: <i>“Interponho recurso referente a classificação final do Processo Seletivo de Catanduvas, pois já mandei recurso na última vez e não deferido, não sendo contada minha titulação correntemente, somente a graduação sendo que tenho pós-graduação na área, onde foram entregues no prazo correto, implicando em minha classificação final e me prejudicando imensamente. Desta forma, peço revisão e recontagem de minha pontuação.”</i>
SITUAÇÃO	Conforme manifestação da recorrente, observa-se que esta já impetrou recurso sob o mesmo tema na fase do resultado preliminar da avaliação de títulos, o que enseja a aplicação dos itens 9.8 do Edital: A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora. E, 9.9: Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior. Desta forma, resta indeferido o recurso. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 04 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomini
 Prefeita Municipal